

## PORTARIA COREN-MA Nº 540, DE 05 DE MAIO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a realização anual da Semana da Enfermagem, no mês de maio, onde no dia 12 de maio comemora-se o Dia do Enfermeiro e, no dia 20 de maio, é comemorado o dia do Técnico de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 6/2025-C SANTA INÊS – ENF/UEMA referente a convite para participação na Semana de Enfermagem da respectiva instituição;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência;

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a colaboradora **Maria Thayse Bastos de Sousa**, Coren-MA nº 275899-ENF, membro da **Câmara Técnica Regional de Enfermagem em Saúde da Mulher**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, gestão 2024-2026, participando da 13ª Semana de Enfermagem da UEMA Campus Santa Inês, palestrando sobre “O Papanicolau e a nova diretriz para rastreio de HPV” no dia **13 de maio de 2025**, no município de **Santa Inês/MA**.

**Art. 2º** Autorizar a concessão de diárias e passagens rodoviárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**PORTARIA COREN-MA Nº 540, DE 05 DE MAIO DE 2025**

São Luís, 05 de maio de 2025.



**TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS**  
Presidente Interina  
COREN-MA Nº 336.138-ENF



**TARDELLEY SOUSA SIPAUBA**  
Secretário Interino  
COREN-MA Nº 307.270-ENF